

Lei nº 444, de 24 de Dezembro de 1957

Prorroga a vigência do crédito  
especial aberto pela lei nº 376,  
de 13 de agosto de 1956

000109

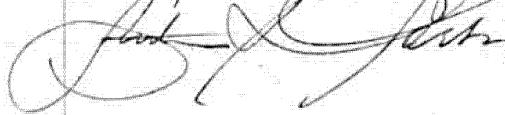
De Câmara Municipal de Itutaba decre-  
ta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro  
de 1958, a vigência do crédito especial aberto pe-  
la lei nº 376, de 13 de agosto de 1956, destinado  
à construção de emissários e de redes de água  
e de esgotos sanitários.

Art. 2º. Esta lei, revogadas as disposições  
em contrário, entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a  
quem o conhecimento e execução desta lei perten-  
cer, que a cumpram e façam cumprir tão inteira-  
mente como nela se contém.

Nada na Prefeitura Municipal de Itu-  
taba, aos 24 de dezembro de 1957.

 Prefeito Municipal